

Processo : 45.052/91 - 4ª Aud.
Acusados : Cb PM Toni Douglas Gorgate e outros
Advogados : MARIA MARARETH FEITOSA RODRIGUES - OAB 90977
TEMISTOCLES BRITO DE SENA.
Assunto : Autos com vista à Defesa para que se manifeste nos termos do art.428 do CPPM.

Processo : 39.500/90 - 2ª Aud.
Acusado : Sd PM William Hornick
Advogado : ANTONIO CAMILLO DE MATTARCO
Assunto : Foi redesignada audiência de julgamento para o dia 20/abril/1995, às 14:00 horas.

Processo : 832/93 - 4ª Aud.
Acusado : Cel. PM Jorge Raimundo da Silva
Advogado : BENEDITO LUIZ PIMENTEL GRECCO
Assunto : 1- Audiência de Início de Sumário redesignada para o dia 21.11.94, às 13:30hs.
2- Autos com vista à Defesa para tomar ciência do despacho da MM Juíza Auditora, exarado às fls. 355.

Processo : 46.896/91 - 4ª Aud.
Acusados : 2ª Sgt PM Wilson Vanderlei de Oliveira e outros.
Advogado : ORLANDO MONTINI DE NICHILE - OAB 17.321.
Assunto : Autos com vista à Defesa para manifestar-se nos termos do artigo 417 § 2º do Código de Processo Penal Militar.

Processo : 41.016/90 - 4ª Aud.
Acusado : Sd PM Antonio Carlos de Oliveira.
Advogado : NELSON DAIDS.
Assunto : Audiência de julgamento redesignada para o dia 20 de abril de 1995, às 14:00 horas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Diretoria Geral

PORTARIA Nº 3272 DE 08 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada,

RESOLVE,

Fixar em R\$ 0,15 (quinze centavos de real) o preço a ser cobrado pelo fornecimento, por folha, de cópias de certidões e translações obtidas por reprografia, autenticadas ou não.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLGA BASTYI TAKAYAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3276, DE 11 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

LOTAR o servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, Técnico Judiciário Área-Fim, RF. nº 1323, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, junto à Divisão de Jurisprudência, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, da Secretaria de Documentação e Informática, a partir de 01/07/94.

PORTARIA Nº 3277, DE 11 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

Considerando os termos do Ofício nº 062/94, do Gabinete do Senhor Juiz José Kallás, resolve:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora IVANILDA HONORATO DE AQUINO, Registro Funcional nº 470, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Subsecretaria da 2ª Turma, da Secretaria Judiciária, para o Gabinete do Juiz supra mencionado, a partir de 13/06/94.

PORTARIA Nº 3278, DE 12 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora BENI JULIA DA ROCHA SILVA, Auxiliar Judiciário, RF. nº 1266, da Subsecretaria da 2ª Seção, da Secretaria Judiciária, para a Subsecretaria da 3ª Turma da mesma Secretaria, a partir de 07/07/94.

PORTARIA Nº 3279, DE 12 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, RF. nº 923, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Vigilância, Segurança e Portaria, da Secretaria de Administração, para o Gabinete do Senhor Juiz Oliveira Lima, a partir de 30/06/94.

II - DESIGNAR referido servidor para prestar serviços junto à Assessoria de Recursos Especiais, do Gabinete da Presidência, a partir de mesma data.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Concedendo cotas de Salário-Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 a 201, da Lei nº 8.112/90:
Processo 6553/94-SEHU - NADIR BENIS - 01 cota a contar de 01/01/94, sendo que o período de 15/10/93 a 31/12/93, deverá ser pago como exercício findo.
Processo 6639/94-SEHU - JANE MARIA DE ALMEIDA FOGAÇA - 01 cota a contar de 01/07/94.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 1278/94-SEHU
Informação nº 672/94-DIRE
Interessado: JOÃO VICTOR DA SILVA
Despacho: "Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 9.717 (nove mil, setecentos e dezessete) dias para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75, independentemente do interstício de 05 (cinco) anos, conforme dispõe a Orientação Normativa nº 93, da Secretaria da Administração Federal, nos termos da Resolução nº 86/93, do Egrégio Conselho da Justiça Federal."

Processo nº 5732/94-SEHU
Informação nº 670/94-DIRE
Interessada: VERA HELOISA IADOCICO
Despacho: "Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.929 (três mil, novecentos e vinte e nove) dias para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, com forma Resolução nº 96/93, do Egrégio Conselho da Justiça Federal."

DECISÕES EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Autorizando o pagamento de anuênios referentes ao Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos funcionários relacionados, a partir de junho de 1994:

6.501/94- ADRIANA PIESCO DE MELO - 2º anuênio
6.478/94- AFONSO CRISI NETO - 14º anuênio
6.486/94- AQUINALDO RUBENS CHEN - 3º anuênio
6.080/94- AIRTON SILVA - 1º anuênio
6.489/94- ALADIM MELOES VIEIRA - 4º anuênio
6.081/94- ANTONIO RICARDO DA SILVA FRANÇA - 1º anuênio
6.491/94- CARMELITA APARECIDA LARA - 2º anuênio
6.490/94- CARMEN TERESA MATHIEUS DIAS - 4º anuênio
6.084/94- CLEIDE NAVAS VENTURA - 1º anuênio
6.082/94- CLARISSON HUMBERTO GONZAGA - 1º anuênio
6.475/94- CLEUTON BARROS DE NOVAES - 13º anuênio
6.480/94- CLAUDIA MARIA DADICO - 8º anuênio
6.477/94- DARLI TAVARES BORTOLO BARONE - 9º anuênio
6.481/94- DÉCIO JOSÉ PEREZ - 8º anuênio
6.476/94- EDUARDO GARRIDO - 9º anuênio
6.492/94- ELZA DA CONCEIÇÃO MOLINAS - 2º anuênio
6.478/94- FERNANDO ARGENTINO - 2º anuênio
0625/94 - FRANCISCO DE SALES PIMENTEL - 6º anuênio
6.507/94- JOSUÉ TADEU DA COSTA - 3º anuênio
6.504/94- JULIA ANEIRO GENE - 2º anuênio
6.505/94- LANE REGINA D. DINIZ DE MORAES - 2º anuênio
6.499/94- LAURA BERNARDO BENEVIDES - 3º anuênio
6.493/94- LEDA REGINA VIEIRA LUCAS - 3º anuênio
0775/94 - LÍDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO - 9º anuênio
6.498/94- LUCI CAMPOS BLEICH - 2º anuênio
6.484/94- LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO - 8º anuênio
6.485/94- MARGARETH DE SOUZA - 9º anuênio
6.497/94- MARIA APARECIDA HERNANDES RUY - 4º anuênio
6.480/94- MARIA DE LOURDES CECIO - 2º anuênio
6.086/94- MARIA EUGÊNIA DA GAMA S. NEUGEBAUER - 1º anuênio
6.487/94- MARIA HELENA GARCIA LEAL - 2º anuênio
6.494/94- MARIA JOSÉ CALDEIRA GUTIERREZ - 4º anuênio
6.495/94- MARIA LUCIA ALCADE DE LIMA - 2º anuênio

6.496/94- MARIA SUCORRO DE LIMA NOVAES - 2º anuênio
6.483/94- MARINA ROSA DE ANDRADE - 4º anuênio
4.113/94- MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS - 1º anuênio
4.114/94- MARLENE SHIZUE MAGAMINE OHIRA - 1º anuênio
6.508/94- NERCI DE FREITAS - 4º anuênio
6.506/94- NILMAR BARROS BITTENCOURT - 4º anuênio
4.115/94- OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA - 1º anuênio
6.503/94- PAULO DE TARSO BARBOSA - 2º anuênio
4.116/94- PAULO EDUARDO MAIA - 1º anuênio
4.121/94- RAYMUNDO CRISTOVÃO DE ARAÚJO - 3º anuênio
0357/94 - REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA - 6º anuênio
4.117/94- REGINA SANTOS RODRIGUES MARTINS - 1º anuênio
4.120/94- RENÉ SANCHEZ - 3º anuênio
6.500/94- RICARDO DA SILVA - 4º anuênio
4.118/94- ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA - 1º anuênio
6.482/94- ROSE RAMOS RIBEIRO DE SOUZA - 2º anuênio
6.502/94- TATIANA BORIS MIHAILOVA - 2º anuênio
4.119/94- VALDIR DANTAS DO NASCIMENTO - 3º anuênio
4.122/94- JOSÉ CARLOS SANCHES - 3º anuênio
4.085/93- LETÍCIA ARAÚJO - 1º anuênio

Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da decisão proferida nos autos do Processo nº 628/94-CA, em Sessão Ordinária realizada aos 16.06.94

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 79, de 17 de março de 1994, para que constem com a seguinte redação os artigos 2º e 3º:

"Art. 2º - A competência das unidades, por sugestão do Diretor da Escola, será descrita em Regulamento próprio, aprovado pelo Juiz Presidente do Tribunal e as atribuições são as mesmas fixadas para os cargos correspondentes na Estrutura do Tribunal.

Art. 3º - Excepcionalmente, o corpo de servidores poderá ser acrescido de servidores de outras unidades, mediante solicitação do Diretor da Escola ou do Juiz Presidente da Comissão ao Juiz Presidente do Tribunal."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente



DISC-AIDS

INFORMAÇÕES

(011) 280-0770

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE